GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO





CNPJ/MF n° 48.344.014/0001-59 secretaria@guaira.sp.gov.br www.guaira.sp.gov.br PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS

Processo nº: 49/2022.

Dispensa nº: 24/2022.

JUSTIFICATIVAS

OBJETO: A contratação de empresa para a aquisição de massa asfáltica à frio;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Planejamento e
Administração Geral e Infraestrutura e Obras, informando a necessidade
da aquisição da massa à frio para a realização do recapeamento das vias
municipais, justificando que a massa à quente do processo nº 09/2021
tem um tempo para ser utilizado não podendo guardar para continuar o
recape no outro dia;

Solicito ao Sr. Prefeito a autorização para contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 24º inciso II, da Lei nº 8.666/93, por se mostrar medida necessária, tendo em vista que a aquisição da massa à frio será para o recapeamento das vias públicas municipais.

Por fim, informa que a pesquisa logrou êxito na melhor/menor proposta da empresa PAVFRIO PAVIMENTOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n° 21.418.672/0001-91, no valor total de R\$ 13.600,00(treze mil e seiscentos reais).

Guaíra-SP.,07 de abril de 2022.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS P/ Cleber Sander Ferreira Diretor